PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Portaria 082/2026 de 17/11/2026.

"Dispõe sobre a designação para exercer a função de Chefe de Brigada Voluntária de Incêndio do Município de Simplício Mendes e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, item VI, IX, XIII e XXIV, combinado com o Art. 93, item II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal de criação da Brigada Municipal 1.161/2021 de 11/10/2021, alterada pela Lei Municipal 1.170/2021 de 14/12/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, coordenar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela Brigada Voluntária de Incêndio Florestal, visando à prevenção e ao combate inicial a incêndios, bem como, à proteção da população, do patrimônio público e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a importância de designação de um responsável pela coordenação das atividades e pela organização dos trabalhos dos integrantes da Brigada Voluntárias de Incêndio.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. Sebastião Marques Silva, portador do CPF: 074.785.313-42, para exercer a função de Chefe da Brigada Voluntária de Incêndio Florestal do Município de Simplício Mendes, nos termos da Lei Municipal 1.161/2021 de 11/10/2021, alterada pela Lei Municipal 1.170/2021 de 14/12/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 17 de novembro de 2026.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal